



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 13

DISPENSA DE LICITACAO Nº 07/2018

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) pares de botas para uso do Bombeiro Comunitário do município.

RECURSOS:

(155) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Obras.

CRITÉRIO: Menor Preço

4			14		
5			15		
6			16		
7			17		
8			18		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000092

COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Administração

Para:

Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, PR, 07 de fevereiro de 2018.

Senhor Prefeito,

Segue solicitação da defesa civil par aquisição de 15 (quinze) pares de botas, no valor total de R\$ 7.335,00 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais). No entanto, no início do mês de fevereiro, já foi realizado um processo no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e sem reais) para aquisição de vestuário. Sendo assim, levando em conta o Art 24 – I da Lei 8666/93 onde limita-se o valor Maximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para dispensa de licitação, solicito a compra de 12 pares de botas para uso do Bombeiro Comunitário deste município, no valor de R\$ 5.868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais), ao invés de 15 (quinze) como solicitado.

Informo então que a referida aquisição se dará da empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 20.596.450/0001-04**, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total da aquisição corresponde a R\$ 5.868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Atenciosamente,

Luiz Henrique Germano
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANA

BOMBEIRO COMUNITÁRIO



MEMORANDO INTERNO

De: Defesa Civil (Bombeiro Comunitário)

Para: Departamento de Compras

No uso de suas atribuições, como Gestor do Bombeiro Comunitário, Paulo Amorim Luciano, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.799.894-6 PR, venho através do presente.

INFORMAR:

Que os calçados (botas), já estão bem e desgastados, danificadas devido ao tempo de uso, em diversos lugares como na água (chuva), lama, incêndio ambientais., etc.

Solicito a compra de 15 (quinze) pares de botas para uso do Bombeiro Comunitário deste município, conforme orçamentos anexos.

Outrossim informo que tais botas dos orçamentos tem 2 anos de garantia sendo que qualquer defeito podem ser enviadas para a fabrica para ser realizada manutenção sem custo

Sem mais para o momento, apresentamos elevado protesto de estima e consideração.

Siqueira Campos, PR, 24 de Janeiro de 2018.


Paulo Amorim Luciano, 1º Sgt
Gestor PBC – Siqueira Campos

A

Prefeitura do Município de Siqueira Campos - PR/ Corpo de Bombeiros

A/C Aurélio - BC

Orçamento n.3940

Conforme solicitado segue Condições Comerciais para fornecimento de BOTA TÁTICA ,

Marca Guartelá.

- **BOTA TÁTICA MODELO MONTANA DRY - GUARTELÁ**

Valor : R\$ 489,00 (preço por par)

Quantidade = 15 Pares

Valor Total = R\$ 7.335,00

Condições:

- Prazo de Entrega : 30 dias
- Validade Proposta : 60 dias
- Frete : CIF
- Prazo de Pagamento : 30 dias

À Disposição,

Lenice Eitel
Gerente Comercial
(43) 3016-0023 / 9 9133-2508

Data 15 de janeiro de 2018

20.596.450/0001-04

A. L. FORCE COMERCIAL LTDA. - EPP

Av. das Palmeiras, 717
Vila Oliveira - (43) 3016-0023
CEP 86.604-118 - ROLÂNDIA - PR

falecom@alforce.com.br



Rolândia, 24 de Janeiro de 2018.

BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE SIQUEIRA CAMPOS/PR

Prezado 1 Sgto PAULO AMORIM LUCIANO

Conforme solicitado, segue cotação para fornecimento de botas de alta performance, conforme abaixo.

Cotação

Modelo: MONTANA DRY

Marca: GUARTELÁ

Valor unitário: R\$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais)

Quantidade: 15 pares

Valor total: R\$ 7.485,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Frete: CIF

Pagamento: 30 dias

Entrega: 60 dias

Validade da proposta: 60 dias.

68.761.923/0001-08

**WHITE LAKE EQUIPAMENTOS
PROFISSIONAIS LTDA.**

Av. Iguaçu, 155 - Pq. Indl. Bandeirantes

CEP 86.600-000

ROLÂNDIA - PR

WHITE LAKE EQUIP. PROF. LTDA.

Departamento Comercial

DATA: 15/01/2018

CLIENTE: PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

ÁREA/SETOR: CORPO DE BOMBEIROS - SR. AURÉLIO

E-MAIL: bc-siqueiracampos@pm.pr.gov.br

PREZADO(A) SR(A)!

APRESENTAMOS NOSSO MELHOR PREÇO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS. DESDE JÁ, ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS.

QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL
15	par	Coturno Montana Dry personalizado	R\$ 529,90	R\$ 7.948,50
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				R\$ 7.948,50

FORNECEDOR: PH&C REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 00.905.558/0001-16

I.E.: 043/0071345

ENDEREÇO: AV. PADRE CLARET, 121/405 - CENTRO - CEP 93.265-043 - ESTEIO - RS - FONE: (51) 3473-2313

CONTATO: PHEC

E-MAIL: ALEX@PHECCONSULTORIAEAVENDAS.COM.BR

COND. DE PAG: 30 DIAS

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL AG. 07641 C/C 7168-4

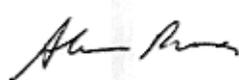
BANRISUL AG. 0213 C/C 06033267-04

VAL. PROPOSTA: 10 DIAS

PRAZO DE ENTREGA : 60 DIAS

FRETE: CIF

OBSERVAÇÃO: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS. PREVISÃO DE ENTREGA DE ALGUNS MATERIAIS PODE VARIAR DE ACORDO COM O ESTOQUE DOS FORNECEDORES. O VALOR DO ORÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A(S) QUANTIDADE(S) E EQUIPAMENTO(S) SOLICITADO(S). QUALQUER ALTERAÇÃO, ENTRE EM CONTATO E SOLICITE ATUALIZAÇÃO.



00.905.558/0001-16

PH & C REPRES. COM. SERV E ASSESSORIA
DE SEGURANÇA LTDA - MEAv. Padre Claret, n° 121 Sala 405
Bairro: Centro - CEP: 93.265-043

ESTEIO - RS

Alex Cristian da Rosa | Administrador PHEC

Eng. Civil e Seg. do Trabalho - CREA 184536

CPF 748788670-00 | RG 1062021686

(51) 9982-4939 - (51) 3473-2313

alex@phecconsultoriaeavendas.com.br

www.pheconsultoriaevidas.com.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ/MF 20.596.450/0001-04
NIRE 41207890769

IGOR FELTRACO, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.293.439-52, portador da Carteira Nacional de Identidade Civil RG nº 30.693.123-32 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Sumatra, nº 55, Jardim Novo Horizonte, Rolândia/PR, CEP 86.604-338, **VANESSA SOARES LIMA DELFINO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/06/1989, natural de Londrina/PR, empresária, residente e domiciliada a Rua Petúncias, nº 100, Fundos, Jd. Novo Horizonte, CEP 86.604-494, Rolândia/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 071.121.329-16, portador da Carteira de Identidade nº 10.523.231-4 SSP/PR e **ANDRÉA SIBALDELI GUIMARÃES DE FREITAS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/06/1983, natural de Astorga/PR, empresária, residente e domiciliada a Rua Ettore Antônio Micheletti, nº 35 C, Manoel Muller, CEP 86.601-520, Rolândia/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 035.624.539-06, portador da Carteira de Identidade nº 8.643.180-7 SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA- EPP**, com sede na Rua Ettore Antônio Micheletti, nº 35, Manoel Muller, Rolândia/PR, CEP 86.601-520, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.596.450/0001-04, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207890769 em 30/062014 e última Alteração Contratual sob nº 20167384384 em 22/11/2016 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A empresa com sede e foro na Rua Ettore Antonio Micheletti, nº 35, Manoel Muller, Rolândia/PR, CEP 86.601-520, altera o endereço para **Avenida das Palmeiras, nº 717, Andar 01, Vila Oliveira, Rolândia/PR, CEP 86.604-118.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade que era de **COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇO DE ALARMES DE PROTEÇÃO A ROUBOS, COMERCIO ATACADISTA DE PORTÕES ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA e COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO**, passa a ser de **COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 10:26 SOB Nº 20173799213.
 PROTOCOLO: 173799213 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702294630. NIRE: 41207890769.
 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ/MF 20.596.450/0001-04
NIRE 41207890769

USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇO DE ALARMES DE PROTEÇÃO A ROUBOS, COMERCIO ATACADISTA DE PORTÕES ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO e SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia **ANDRÉA SIBALDELI GUIMARÃES DE FREITAS**, acima qualificada, detentora de 28.000 (Vinte e oito Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito Mil Reais), transfere por venda no ato da assinatura deste de forma onerosa o valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), momento em que será transferida as Quotas em caráter irrevogável e irretroatável 14.000 (Quatorze Mil) quotas da referida empresa, para o sócio **IGOR FELTRACO** acima qualificado.

CLÁUSULA QUARTA – A sócia retirante **ANDRÉA SIBALDELI GUIMARÃES DE FREITAS** transfere por venda no ato da assinatura deste de forma onerosa o valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), momento em que será transferida as Quotas em caráter irrevogável e irretroatável 14.000 (Quatorze Mil) quotas da referida empresa para a sócia **VANESSA SOARES LIMA DELFINO** acima qualificada.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), representado por 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, em decorrência das alterações ocorridas, passará a ser distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
IGOR FELTRACO	62,5	50.000	50.000,00
VANESSA SOARES LIMA DELFINO	37,5	30.000	30.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá aos sócios **IGOR FELTRACO** e **VANESSA SOARES LIMA DELFINO**, acima qualificados, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa de interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 10:26 SOB Nº 20173799213.
 PROTOCOLO: 173799213 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702294630. NIRE: 41207890769.
 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ/MF 20.596.450/0001-04
NIRE 41207890769

do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA – EPP
CNPJ/MF Nº 20.596.450/0001-04
NIRE: 41207890769

IGOR FELTRACO, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.293.439-52, portador da Carteira Nacional de Identidade Civil RG nº 30.693.123-32 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Sumatra, nº 55, Jardim Novo Horizonte, Rolândia/PR, CEP 86.604-338, **VANESSA SOARES LIMA DELFINO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/06/1989, natural de Londrina/PR, empresária, residente e domiciliada a Rua Petúnias, nº 100, Fundos, Jd. Novo Horizonte, CEP 86.604-494, Rolândia/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 071.121.329-16, portador da Carteira de Identidade nº 10.523.231-4 SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA- EPP**, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 717, Andar 01, Vila Oliveira, Rolândia/PR, CEP 86.604-118, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.596.450/0001-04, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207890769 em 30/06/2014 e última Alteração Contratual sob nº 20167384384 em 22/11/2016.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 717, Andar 01, Vila Oliveira, Rolândia/PR, CEP 86.604-118, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.596.450/0001-04, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 10:26 SOB Nº 20173799213.
 PROTOCOLO: 173799213 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702294630. NIRE: 41207890769.
 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ/MF 20.596.450/0001-04
NIRE 41207890769

41207890769 em 30/06/2014 e última Alteração Contratual sob nº 20167384384 em 22/11/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇO DE ALARMES DE PROTEÇÃO A ROUBOS, COMERCIO ATACADISTA DE PORTÕES ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO e SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIO EM GERAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 27/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA - O Capital social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, em decorrência das alterações ocorridas, passará a ser distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
IGOR FELTRACO	62,5	50.000	50.000,00
VANESSA SOARES LIMA DELFINO	37,5	30.000	30.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 10:26 SOB Nº 20173799213.
 PROTOCOLO: 173799213 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702294630. NIRE: 41207890769.
 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ/MF 20.596.450/0001-04
NIRE 41207890769

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **IGOR FELTRACO** e **VANESSA SOARES LIMA DELFINO** acima qualificados, com poderes e atribuições individuais de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, sem a autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único - Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores a serem estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA NONA - O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 10:26 SOB Nº 20173799213.
 PROTOCOLO: 173799213 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702294630. NIRE: 41207890769.
 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ/MF 20.596.450/0001-04
NIRE 41207890769

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - Fica eleito o foro da Cidade de Rolândia/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim, juntos e contratados datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única

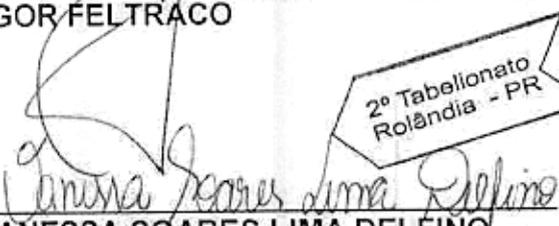
E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 via única, digitada e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial) e no(s) órgão(s) de registro e fiscalização profissional.

Rolândia, 08 de junho de 2017.



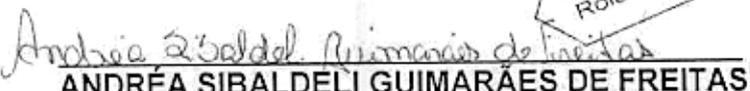
IGOR FELTRACO

2º Tabelionato
 Rolândia - PR



VANESSA SOARES LIMA DELFINO

2º Tabelionato
 Rolândia - PR



ANDRÉA SIBALDELI GUIMARÃES DE FREITAS

2º Tabelionato
 Rolândia - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 10:26 SOB Nº 20173799213.
 PROTOCOLO: 173799213 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702294630. NIRE: 41207890769.
 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

T 2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 194, Sala 01, Centro - Cep 86000-007 - Fone: (43) 3015-3006 - Rolândia - PR

Selo Digital Nº mtIN3.uzUhe.LHapb, Controle: jyXUh.Tw4f
Consulte em <http://wfunarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira de VANESSA SOARES LIMA DELFINO
e IGOR FELTRACO. *0011* FENJZNDXX-796567-14*
Rolândia-Paraná, 14 de junho de 2017.

Em Teste da Verdade

LUCAS SANTANA SIERRA - Escrevente



T 2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 194, Sala 01, Centro - Cep 86000-007 - Fone: (43) 3015-3006 - Rolândia - PR

Selo Digital Nº ktIm2.z59hn.o2q8k, Controle: PwQRC.9kjP6
Consulte em <http://wfunarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira de ANDREA SIBALDELI GUIMARAES
DE FREITAS. *0005* F8ACBX84R-399160-10*
Rolândia-Paraná, 16 de junho de 2017.

Em Teste da Verdade

LUCAS SANTANA SIERRA - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 10:26 SOB Nº 20173799213.
PROTOCOLO: 173799213 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702294630. NIRE: 41207890769.
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença

VALIDADE: 31/12/2018

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 69 de 2012 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP**

Nome Fantasia: **A L FORCE COMERCIAL**

Endereço: **AVENIDA DAS PALMEIRAS, 717, ANDAR 01 - VILA OLIVEIRA E LOTES**

CPF/CNPJ: **20.596.450/0001-04**

Cadastro Mobiliário: **346757-0**

Número do Alvará: **1286**

Início das Atividades: **30/06/2014**

Data de Concessão: **21/12/2017**

Atividades:

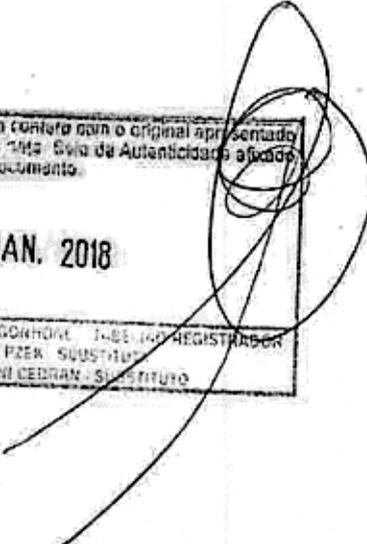
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

SERVICIO REGISTRAL DE IGUAZUEN
SUBSECRETARÍA TÉCNICA E INFORMÁTICA
SUITE 2002 DE MONTE

A presença fotostática confere com o original apresentado neste cartão nos 100% de Selo de Autenticidade afixado na última folha do documento.

09 JAN. 2018

LUCAS G Z BORGONHOMI - 1488149 REGISTRADOR
 TAJLA CRISTIANE PZEN - SUPOSTIVO
 RODRIGO GALVANI CERRAN - SUPOSTIVO





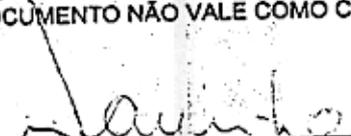
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

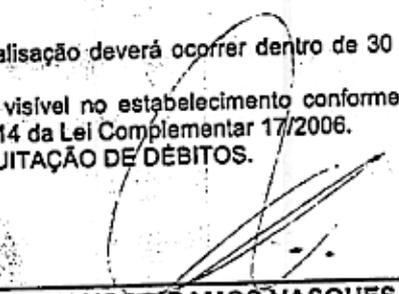
8020000 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

Informações Complementares:

Observações:

- 1) O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- 2) Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 14 da Lei Complementar 17/2006.
- 3) ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.


MAURILIO PULIQESI
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO


FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SERVIÇO DISTRITAL
IGUAQUEMI
LUCAS D Z BORDONHO
TABELIAO REGISTRADOR
FUNABPEN
MUNICIPA

Tabelação de Notas
Exclusivo para
Autorização de Cópia
FMW95126

SERVIÇO DISTRITAL DE IGUAQUEMI
RUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1074 F. 141 5276-1412
IGUAQUEMI - CAMARCA DE MARIPÁ

A presente fotocópia confere com o original
apresentado neste cartório nesta data

09 JAN. 2018

LUCAS D Z BORDONHO TABELIAO REGISTRADOR
 ZILIA CRISTIANE PEREIRA SUBSTITUTA
 PEDRIGO CARVALHO CEDRAN - SUBSTITUTO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.596.450/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2014
NOME EMPRESARIAL A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A L FORCE COMERCIAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 40.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS PALMEIRAS	NÚMERO 717	COMPLEMENTO ANDAR 01
CEP 86.604-118	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIVEIRA	MUNICÍPIO ROLANDIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@GRRENOVAR.COM.BR		TELEFONE (43) 9133-2508
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/02/2018** às **08:14:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

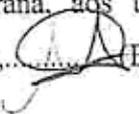
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE ROLÂNDIA - PR
Nelson Takeo Kohatsu
DISTRIBUIDOR - CPF 063.010.459-04
Yosiko Nakama Hirassaki
FUNC. JURAMENTADA - CPF 031.848.759-75
Débora de Paula Perazolo - CPF 082.118.439-09
Evandro Norio Aoki - CPF 030.759.019-46
ESCREVENTES JURAMENTADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 259/2018 de pessoa interessada, para fins exclusivamente CIVIS, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei NADA HAVER DISTRIBUÍDO, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, em que figure como Requerida a Empresa A. L. FORCE COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ. sob o Nº 20.596.450/0001-04, estabelecida à Avenida das Palmeiras, nº 717, 1º andar – Vila Oliveira, nesta cidade. NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos trinta de janeiro de dois mil e dezoito às dezesseis horas e quinze minutos. Eu,  (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.


Evandro Norio Aoki
Escrevente Juramentado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

000021

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 1765 /2018

Nome / Razão.....:A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP
Endereço.....:AVN DAS PALMEIRAS 717
Bairro.....:VILA OLIVEIRA E LOTES ANDAR 01
CNPJ / CPF.....:20.596.450/0001-04
Requerente.....:AL FORCE
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 14 de Fevereiro de 2018.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:229179824229179

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017596772-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.596.450/0001-04**
Nome: **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 20.596.450/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:27 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2018.

Código de controle da certidão: **6BEC.D172.9110.6ADF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.596.450/0001-04

Certidão nº: 144396876/2018

Expedição: 07/02/2018, às 16:39:41

Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.596.450/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20596450/0001-04
Razão Social: A L FORCE COMERCIAL LTDA
Endereço: AV AVENIDA INGLATERRA 1020 02 1020 / CENTRO / CAMBE / PR /
86181-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018

Certificação Número: 2018013013355284467910

Informação obtida em 07/02/2018, às 16:42:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

*De: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Licitações.*

Siqueira Campos, PR, 19 de fevereiro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro competente autorização para que possamos realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de 15 pares de botas para uso do Bombeiro Comunitário deste município.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade.

Data: 20/02/2018.

Prezado Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de 12 pares de botas para uso individual para o trabalho do dia a dia do Bombeiro Comunitário deste município.

Informamos que tal aquisição se dará da empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 20.596.450/0001-04**, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total do contrato corresponderá à quantia de R\$ 5.868,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000023

Siqueira Campos, 20 de fevereiro de 2018.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

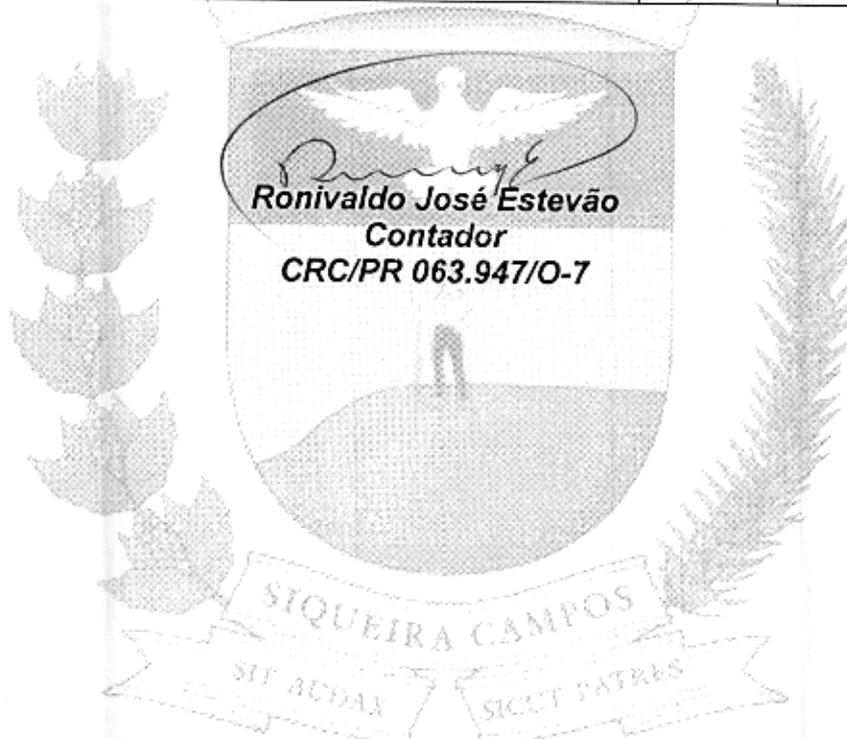
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de licitação para aquisição de 15 pares de botas para uso exclusivo dos bombeiros.

O valor máximo do processo é de R\$ 5.868.00.

3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
--------------------	----------------------------------

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(155) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 21/02/2018.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 163
Data: 22/02/18
Horário: 10:13
Assinatura:

Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Compra. Limite do art. 24, II, da Lei 8.666/93. **Possibilidade.**

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de **DISPENSA** de procedimento licitatório para a aquisição de 12 (doze) pares de botas de uso profissional para os Bombeiros comunitários do Município, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

O Gestor requerente justifica a necessidade da aquisição para o uso individual dos bombeiros, sendo que as já existentes estão danificadas e sem condições de uso. Informa também que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta em empresas especializadas (três cotações), sendo que será feita com a empresa A.L. FORCE COMERCIAL LTDA. - EPP, CNPJ n.º 20.596.450/0001-04, que apresentou o menor preço de R\$ 5.868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Eis o sucinto relatório. Passo à manifestação.

Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços ou **compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só;** (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se que a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo em valor inferior ao limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estabelecido em lei. **Relembre-se que a efetiva necessidade na aquisição do bem é de responsabilidade do ordenador das despesas, nos termos da justificativa.**

Note-se, ainda, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto (só os bens orçados). O Diretor requerente informou no memorando inicial a questão de contratação direta recente com o mesmo objeto (vestuário para os bombeiros), mas adequou as quantidades para ficar dentro do limite legal, o que encontra respaldo legal, devendo ser tomado o cuidado para que, ainda assim, não haja fracionamento de objeto.

A compra deve ser única e exclusivamente para os produtos discriminados, como demonstra o memorando do Departamento requerente. O preço foi obtido por consulta em empresas especializadas da cidade e região, tendo sido escolhida para a contratação aquela que ofereceu o menor valor.

Está, assim, devidamente caracterizada a situação descrita em Lei que justifica a dispensa. A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados. Constam os documentos constitutivos e as Certidões Negativas necessárias.

Diante de tudo o que foi exposto e pelos documentos acostados neste momento, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93, devendo serem observadas as publicações e prazos descritos nesta lei.

O presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

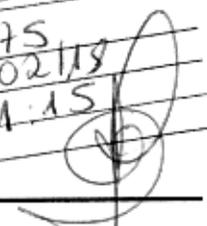
Este instrumento deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

Siqueira Campos, 23 de fevereiro de 2018.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 175
Data: 23/02/18
Horário: 11:15
Assinatura: 

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 21/2018
Processo de Licitação: 13/2018
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2018
b) Licitação Nr.: 7/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/02/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISICAO DE 12 (DOZE) PARES DE BOTAS PARA USO DOS BOMBEIROS COMUNITARIOS DESTE MUNICIPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reals R\$)
			Total dos Itens
- 011575 - A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP	1	0,0000	5.868,00
	1		5.868,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.952.3.3.90.30.00.00.00.00 (155) Saldo: 91.058,75


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 10/2018 e o Extrato de Contrato nº 17/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: CEPEVEL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Linea.

VALOR TOTAL: R\$ 7.804,00 (sete mil oitocentos e quatro reais)

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 07/2018 e o Extrato de Contrato nº 14/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: A.L. FORCE COM. LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) pares de botas para uso individual do Corpo de Bombeiros.

VALOR TOTAL: R\$ 5.868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Siqueira Campos, 26 de fevereiro de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 11/2018 e o Extrato de Contrato nº 18/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para serem utilizados no lançamento do Programa de Verão no Distrito da Alemoa.

VALOR TOTAL: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 08/2018 e o Extrato de Contrato nº 15/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: BELA FORTE ENGENHARIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em avaliação imobiliária.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Siqueira Campos, 26 de fevereiro de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 04/2018 e o Extrato de Contrato nº 10/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: JOAQUIM DA SILVA P. JAGUARIAIVA - ME
OBJETO: Limpeza de fossas.

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Siqueira Campos, 07 de fevereiro de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 09/2018 e o Extrato de Contrato nº 16/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) purificadores de água.

VALOR TOTAL: R\$ 6.590,00 (seis mil quinhentos e noventa reais)

Siqueira Campos, 26 de fevereiro de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 05/2018 e o Extrato de Contrato nº 11/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: ION INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de uniforme 14 (quatorze) conjuntos impermeáveis de uso individual para o Corpo de Bombeiros.

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Siqueira Campos, 08 de fevereiro de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Revogação – Pregão Presencial nº 04/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de tintas e materiais para pintura imobiliária e automotiva, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Torna-se pública a revogação do procedimento licitatório em epígrafe, em razão de falha no envio ao TCE-PR do arquivo de publicação referente a reabertura do processo licitatório.

Siqueira Campos, 26 de Janeiro de 2018.

Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 06/2018 e o Extrato de Contrato nº 13/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Indústria e Comércio Irmãos Barbosa Ltda - Me
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma de uma Carreta Agrícola.

VALOR TOTAL: R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).

Siqueira Campos, 23 de Fevereiro de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 07/2018

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de madeiras, sendo solicitado de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 20/03/2018.

ABERTURA: 20 de março de 2018 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122

EDITAL COMPLETO – WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 01 de março de 2018.

Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procopio
Curitiba
Ibaiti
Japira
Jatoli
Selo do Ipiranga
Cortoppe
Joaquim Távora
Quapirama
Quilgus
Jacaraíto
Conselheiro Marinho
Pinheiro

Torrinha
Cuniva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova Amália de Colinas
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santa Antônia do Paraíso
Congonhas
Itamboraci
Santa Mariana
Leópolis

Sertãozinho
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Gerônimo da Serra
Santa Antônia de Platina
Arapoti
Jaguariava
Sergipe
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiá do Sul
Andaraí

Abatã
Camborã
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barragem do Jicaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99504-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO SUCURSAL ARAPOTI
Isamara Diniz David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 14/2018 DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 007/2018 DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede na Avenida das Palmeiras Nº 717, Vila Oliveira, Rolândia - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.596.450/0001-04, neste ato representada pelo senhor (a) **IGOR FELTRACO**, portador do RG: 30.693.123-32 SJS/RS e do CPF sob o nº 007.293.439-52, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a aquisição de 12 (doze) pares de botas para uso individual do Corpo de Bombeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 5.868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega do produto é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes

dotações orçamentárias:

(155) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Obras.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

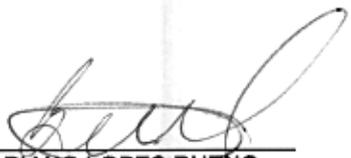
O presente contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

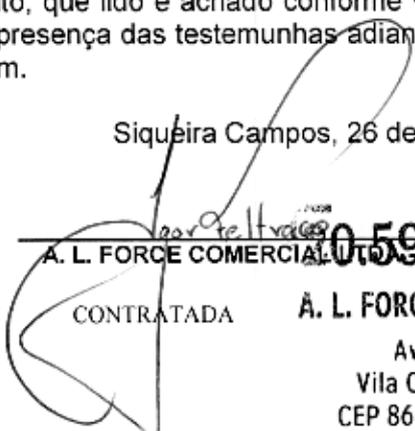
Siqueira Campos, 26 de Fevereiro de 2018.


FABIANO LOPES BUENO

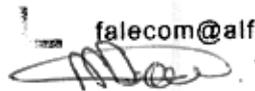
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Paulo Cezar de Oliveira
RG: 9.519.644-6


A. L. FORCE COMERCIAL LTDA. - EPP

CONTRATADA

0596450/0001-04
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA. - EPP
Av. das Palmeiras, 717
Vila Oliveira - (43) 3016-0023
CEP 86.604-118 - ROLÂNDIA - PR
falecom@alforce.com.br

Aurelio Ricardo Braun
RG: 5.019.530-9